

49
AB

TERMO DE REFERÊNCIA

(Contratação por Dispensa/Inexigibilidade de Licitação)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial é um projeto conjunto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica, Secretaria de Previdência, INSS e Receita Federal, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

Obrigatório no país a partir de janeiro de 2018, o eSocial será a nova forma de prestação de informações do mundo do trabalho que entrará em vigor no Brasil e integrará a rotina de mais de 18 milhões de empregadores e 44 milhões de trabalhadores.

Esta contratação tem sua justificativa apoiada no fato de que o Comitê Diretivo do eSocial promoveu, de 2014 até esta data, sendo a última a Resolução nº 1 de 29/11/2017, alterações no cronograma de obrigatoriedade do envio dos arquivos pelas empresas, realizando várias mudanças nos leiautes do eSocial, forma de envio e no conteúdo das informações. Com isso, as atividades de saneamento de dados, até então realizadas na BHTRANS, deverão ser complementadas, pois foram incluídos novos campos nos leiautes mais atuais, que necessitarão ser implementados e validados no sistema para posterior envio dos arquivos.

De igual maneira, o próprio software ERP da TOTVS evoluiu consideravelmente para atendimento ao eSocial, para tanto, será necessária a atualização da estrutura do banco de dados PROGRESS para a versão 11.6, a instalação de novo ambiente de licenciamento ERP TOTVS DATASUL 12 e a implantação do módulo consolidador e transmissor do eSocial da TOTVS (TAF-TOTVS Automação Fiscal), módulo responsável pela consolidação das informações do RH e Folha de Pagamento, sem o qual o ERP não estará habilitado para transmissão dos arquivos do eSocial.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Por serem funcionalidades advindas de força de lei, conforme Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, a TOTVS não abre os códigos fonte destas funcionalidades nem para os seus parceiros homologados, uma vez que ela que tem a obrigação de fornecer a garantia de funcionamento destas funcionalidades.

Corroborando com o acima descrito, a certidão de nº 170728/31.500 emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES, com validade até o dia 27/01/2018 e anexa a este termo de referência, justifica a exclusividade, principalmente no texto do parágrafo que diz "CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam: 1 - que a empresa TOTVS S.A. é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar, distribuir e fornecer manutenção, suporte técnico e serviços de treinamento em todo o território nacional aos programas para computador e seus módulos abaixo listados...", dentre eles o ERP DATASUL-EMS/HCM.



496
10

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Analisando o macro cronograma, parte integrante da proposta comercial TOTVS nº 803035 de 20/11/17 e especialmente elaborada para subsidiar esta contratação, pode-se observar a necessidade de alocação de recursos humanos de diferentes perfis nas atividades propostas, com duração estimada em 11 (onze) semanas, ainda que não consecutivas, tais como:

1. Consultor de Tecnologia e Infraestrutura – Total de horas de Suporte = 100
2. Consultor Funcional do ERP DATASUL-EMS/HCM – Total de horas de Especialista = 360
3. Consultor Coordenador (Part Time) – 50% do total de horas das 11 semanas = $440 \times 0,5 = 220$

Multiplicando-se a estes quantitativos os valores unitários de Hora/Serviço apresentados pela TOTVS em sua proposta comercial nº T60707 de 08/11/17 e especialmente elaborada para subsidiar a sua contratação para a prestação de serviços continuados de Desenvolvimento e Suporte de funcionalidades específicas do ERP DATASUL-EMS/HCM na estrutura de negócios da BHTRANS (substituição ao antigo contrato 2191/12), verifica-se uma relação de correspondência, que torna o valor de R\$ 107.184,54 razoável e aceitável para esta contratação. Vide tabela a seguir:

Perfil do Profissional	Horas Estimadas do Profissional para a implantação do eSocial	Valor unitário Hora / Serviço do Contrato atual da BHTRANS com Desenvolvimento e Suporte (R\$)	Subtotal (R\$)
Hora Suporte	100	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
Hora Consultor Especialista	360	R\$ 186,00	R\$ 66.960,00
Hora Coordenador de Implantação (Part Time)	132	R\$ 186,00	R\$ 24.552,00
Total (inclusos todos os custos, despesas e impostos)			R\$ 107.412,00

4. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de atualização do ambiente de licenciamento do ERP TOTVS DATASUL, atualização e migração dos dados dos bancos PROGRESS para a mais nova versão, implantação do eSocial na Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS, inclusas consultoria para saneamento dos bancos de dados e capacitação de usuários nas rotinas do eSocial.



5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Manual de Orientação do eSocial (MOS)

A homologação do eSocial na estrutura de negócios do CONTRATANTE deverá estar consonância com o que preconiza o MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL (MOS) em sua Versão 2.4 de Setembro de 2017.

5.2 Implementação Progressiva do eSocial

A Resolução CDES nº 1, de 29 de novembro de 2017, do Comitê Diretivo do eSocial alterou a Resolução CDES nº 2, de 30 de agosto de 2016, e estabelece a implementação progressiva (faseamento) do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Tal faseamento consiste na divisão em três Grupos contendo datas distintas a serem observadas para a entrada em produção de cada fase que compõe o projeto eSocial em sua totalidade.

O CONTRATANTE enquadra-se no GRUPO 1, previsto no inciso I do Art.2º da Resolução CDES nº 1 de 29/11/17. Dessa forma, a entrada em ambiente de produção do governo das fases do eSocial dar-se-á de forma progressiva, conforme o cronograma de fases a seguir:

I - as informações constantes dos eventos de tabela S-1000 a S-1080 do leiaute do eSocial aprovado pelo Comitê Gestor do eSocial deverão ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 8 de janeiro de 2018 e atualizadas desde então;

II - as informações constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S-2400 do leiaute do eSocial aprovado pelo Comitê Gestor do eSocial deverão ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 1º de março de 2018, conforme previsto no Manual de Orientação do eSocial (MOS); e

III - as informações constantes dos eventos periódicos S-1200 a S-1300 do leiaute do eSocial aprovado pelo Comitê Gestor do eSocial deverão ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 1º de maio de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data.

O parágrafo § 1º de Art.2º desta mesma resolução estabelece que a prestação das informações, pelo CONTRATANTE, dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) deverá ocorrer a partir de janeiro de 2019.

5.3 Eventos do eSocial

As informações prestadas ao eSocial são organizadas por meio dos seguintes grupos de eventos: (a) de tabelas, (b) não periódicos e (c) periódicos.

Cada evento possui um leiaute específico. Estes leiautes são encontrados no sítio do eSocial. Os leiautes fazem referência às regras de negócio. Estas podem ser encontradas no documento Regras de Validação, Anexo II do leiaute, disponibilizado no sítio do eSocial. Esta tabela apresenta as regras de preenchimento dos eventos, devendo ser consultada quando da ocorrência de inconsistências ou rejeições no processamento de eventos pelo eSocial.

5.4 Lógica do Sistema e Recomendações

O eSocial foi concebido para transmitir informações agrupadas por meio de eventos, os quais devem ser encaminhados em uma sequência lógica, conforme toda a dinâmica das contratações dos trabalhadores, desde o seu início até o seu término, como a identificação do empregador e dos

50V
A3

dados gerais das contratações realizadas por este, a admissão dos trabalhadores, os dados específicos da contratação dos trabalhadores, a gestão dos serviços prestados e do prestador de serviços, o pagamento da remuneração e o término da relação contratual.

Essa sequência a ser observada conduz ao conceito de “empilhamento”, de modo que as informações transmitidas nos eventos iniciais serão usadas nos eventos seguintes e para se alterar um dado de evento antigo há que se verificarem as consequências/repercussões nos eventos posteriores.

5.5 Transmissão dos Arquivos - Sequência Lógica

Ao se transmitir suas informações relativas ao eSocial, deve ser considerada a sequência lógica das informações constantes dos primeiros arquivos, pois elas são necessárias ao processamento das informações constantes nos arquivos a serem transmitidos posteriormente.

As informações relativas à identificação do CONTRATANTE, que fazem parte dos eventos iniciais, devem ser enviadas previamente à transmissão de todas as demais informações.

Considerando que as informações integrantes dos eventos de tabelas são utilizadas nos demais eventos iniciais e, também, nos eventos periódicos e não periódicos, elas precisam ser enviadas logo após a transmissão das informações relativas à identificação do CONTRATANTE. Em seguida devem ser enviadas, caso existam, as informações previstas nos eventos não periódicos e, por último, as informações previstas nos eventos periódicos.

5.6 Cronograma de implantação do eSocial, sua correlação com os eventos e sequência lógica do envio dos arquivos

A Tabela abaixo apresenta o cronograma de implantação do eSocial, descreve os eventos e os correlaciona com cada uma das fases, demonstra a sequência lógica de transmissão dos arquivos e as datas limites para observância da obrigatoriedade da disponibilização das informações em cada fase:

Código do Evento	Descrição do Evento	Características dos Eventos (Sequência lógica para transmissão de arquivos)	Número da Fase	Data limite para disponibilização das informações
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte e Órgão Público	Informações do empregador / contribuinte Eventos de tabelas	1	08/01/2018
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras de Construção Civil ou Unidades de Órgãos Públicos			
S-1010	Tabela de Rubricas			
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias			
S-1030	Tabela de Cargos/Empregos Públicos			
S-1035	Tabela de Carreiras Públicas			
S-1040	Tabela de Funções/Cargos em Comissão			
S-1050	Tabela de Horários/Turnos de Trabalho			
S-1060	Tabela de Ambientes de Trabalho			
S-1070	Tabela de Processos Administrativo-Judiciais			
S-1080	Tabela de Operadores Portuários			

S-2190	Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar	Eventos de cadastramento inicial de vínculos	2	01/03/2018
S-2200	Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso] de Trabalhador			
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador			
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho			
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho			
S-2220	Monitoramento da saúde do trabalhador			
S-2230	Afastamento Temporário			
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco			
S-2241	Insalubridade/Periculosidade/Aposentadoria Especial			
S-2250	Aviso Prévio			
S-2260	Convocação para Trabalho Intermitente			
S-2298	Reintegração			
S-2299	Desligamento			
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início			
S-2306	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual			
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término			
S-2400	Cadastro de Benefícios Previdenciários – RPPS			
S-1200	Remuneração do Trabalhador vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Folha de Pagamento	3	01/05/2018
S-1202	Remuneração do Trabalhador vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
S-1207	Benefícios Previdenciários - RPPS			
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho			
S-1250	Aquisição de Produção Rural			
S-1260	Comercialização da Produção Rural Pessoa Física			
S-1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários			
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos			
S-1295	Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência			
S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos			
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos			
S-1300	Contribuição Sindical Patronal			
S-3000	Exclusão de Eventos	Eventos de Retorno		01/03/2018
S-5001	Informações das contribuições sociais por Trabalhador			
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador			
S-5011	Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte			
S-5012	Informações do IRRF consolidadas por Contribuinte			

536
AD

	Substituição da GFIP (Guia de Informações à Previdência Social) e compensação cruzada	Informações prestadas no eSocial conforme estabelecida pelo MOS		01/07/2018
	Informações dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)	Dados de segurança e saúde do trabalhador		01/01/2019

Tabela 1 – Cronograma de implantação do eSocial

5.7 Fora de Escopo

5.7.1 A implantação dos Módulos de Medicina do Trabalho e de Segurança do Trabalho não faz parte do objeto deste Termo de Referência.

6 REQUISITOS TÉCNICOS PARA OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DO CONTRATANTE PARA O ESOCIAL

6.1 ATUALIZAÇÃO NO BANCO DE DADOS PROGRESS

- 6.1.1 Atualizar o banco de dados PROGRESS para a versão 11.6 (ou até sua última atualização na data de migração).
- 6.1.2 Instalar e configurar a nova versão do sistema de gerenciamento de banco de dados
- 6.1.3 Criar e organizar os bancos de dados
- 6.1.4 Realizar a migração dos dados da versão do banco existente para a nova versão de banco instalada
- 6.1.5 Parametrizar scripts de gerenciamento do ambiente de banco de dados
- 6.1.6 Realizar os testes funcionais na nova estrutura de banco de dados
- 6.1.7 Validação dos testes funcionais dos bancos de dados

6.2 ATUALIZAÇÃO NO ERP TOTVS DATASUL - HOMOLOGAÇÃO

- 6.2.1 Atualizar o ambiente de licenciamento do ERP TOTVS DATASUL 12 (versão 12.1.18 ou até o último pacote disponível na data de migração)
- 6.2.2 Preparar o servidor de aplicação com a atualização do sistema operacional e os softwares complementares requeridos
- 6.2.3 Instalar e configurar as licenças no ambiente de aplicação na nova versão compilada para o PROGRESS 11.6
- 6.2.4 Configurar consoles de atualização do ERP TOTVS DATASUL 12 (teste, homologação e produção)
- 6.2.5 Configurar login integrado do ERP TOTVS DATASUL 12 com o serviço de rede Active Directory do CONTRATANTE
- 6.2.6 Liberar ambiente ERP TOTVS DATASUL 12 para homologação e início dos testes pelos usuários chave do CONTRATANTE

6.3 IMPLANTAÇÃO DO TAF

- 6.3.1 Implantar o módulo consolidador e transmissor do eSocial disponibilizado pela TOTVS (TAF-TOTVS Automação Fiscal)
- 6.3.2 Fornecer todas as licenças para seu pleno funcionamento
- 6.3.3 Realizar as parametrizações e configurações necessárias
- 6.3.4 Capacitar os usuários chave do CONTRATANTE na utilização do TAF

6.4 ATUALIZAÇÃO NO SERVIDOR DE EMULAÇÃO

- 6.4.1 Instalar o sistema de gerenciamento de banco de dados PROGRESS Client 11.6 nos servidores de terminal
- 6.4.2 Configurar os componentes do ERP TOTVS DATASUL 12 dentro dos servidores de emulação de terminal
- 6.4.3 Realizar testes funcionais de acesso e liberação do ambiente de emulação para uso dos usuários do CONTRATANTE

6.5 COMPILAÇÕES E AJUSTES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS EXISTENTES

- 6.5.1 Realizar as análises, compilações e ajustes dos programas específicos existentes e atualmente em uso no ambiente TOTVS instalado no CONTRATANTE para a nova versão do ERP, que porventura venham a apresentar erros durante o processo de recompilação, em função das atualizações realizadas.

6.6 DISPONIBILIZAÇÃO DO ERP TOTVS DATASUL 12 - AMBIENTE DE PRODUÇÃO

- 6.6.1 Preparar o ambiente de produção, com a migração dos dados dos bancos, migração das licenças e carregamento dos serviços no ERP TOTVS DATASUL 12
- 6.6.2 Ajustar scripts do carregamento de dados nos bancos em produção
- 6.6.3 Realizar os testes de acesso local no ERP TOTVS DATASUL 12
- 6.6.4 Realizar os ajustes e simulações necessárias ao uso ERP TOTVS DATASUL 12 na estrutura e em apoio aos usuários chave do CONTRATANTE
- 6.6.5 Validar tempos de navegação e acesso à infraestrutura do ERP TOTVS DATASUL 12
- 6.6.6 Liberar o ambiente do ERP TOTVS DATASUL 12 em produção

7 SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NO AMBIENTE DO CONTRATANTE

Para a implantação do eSocial no ambiente do CONTRATANTE (ERP TOTVS DATASUL e bancos de dados PROGRESS) e a habilitação dos sistemas para o envio dos arquivos, a CONTRATADA deverá:

7.1 Parametrização / Configuração e cadastros no ERP TOTVS DATASUL para o eSocial

7.1.1 Implantar o eSocial na estrutura sistêmica do CONTRATANTE, realizando parametrizações, configurações e cadastros no ERP e banco de dados, de maneira a atender aos leiautes do eSocial, atualizando tabelas e campos no sistema, a forma de envio dos arquivos e o conteúdo das informações constantes dos eventos relacionados na Tabela 1 – Cronograma de implantação do eSocial.

7.1.1.1 As parametrizações / configurações devem contemplar os leiautes do eSocial e as atualizações disponibilizadas pelo Governo Federal até a data limite da obrigatoriedade do envio de arquivos, conforme datas do cronograma de implantação do eSocial.

7.2 Saneamento da base de dados

7.2.1 Capacitar e orientar os usuários chave do CONTRATANTE na realização do saneamento da base de dados a fim de que os dados exigidos nos leiautes do eSocial estejam cadastrados no ERP TOTVS DATASUL para a geração dos arquivos do eSocial, contemplando, no mínimo, as seguintes intervenções:

- ✓ Manutenção Parâmetro Empresa RH
- ✓ Manutenção Estabelecimentos

520
AD

- ✓ Manutenção Unidades de Federação e Países (Cadastro de Municípios)
- ✓ Manutenção Pessoa Física
- ✓ Manutenção Pessoa Jurídica
- ✓ Manutenção de Processos eSocial
- ✓ Manutenção de Eventos Analíticos
- ✓ Manutenção de Eventos por Empresa
- ✓ Manutenção Cargo Básico
- ✓ Manutenção Cargo
- ✓ Manutenção Plano de Lotação
- ✓ Manutenção Complemento Estabelecimento
- ✓ Manutenção Funcionários
- ✓ Manutenção Funcionários Contratos Especiais
- ✓ Manutenção de Motivo estabilidade
- ✓ Manutenção Informações Funcionário
- ✓ Manutenção Dependentes
- ✓ Manutenção Prestador de Serviços
- ✓ Manutenção Movimento Prestador de Serviço
- ✓ Manutenção Participante eSocial
- ✓ Manutenção Situações
- ✓ Manutenção Histórico de Situações
- ✓ Manutenção Cadastro de Observações
- ✓ Manutenção de Turnos Manutenção Processos Administrativo-Judiciais
- ✓ Manutenção do Empregador do Processo
- ✓ Jornadas de trabalho
- ✓ Consultar períodos validade
- ✓ Admissão preliminar
- ✓ Cadastro de contribuição confederativa empresa
- ✓ Fechamento e abertura de períodos
- ✓ Consulta remuneração CPF eSocial
- ✓ Geração Remuneração eSocial
- ✓ Geração Mensagem Remuneração Trabalhador
- ✓ Conferência remuneração pagamentos eSocial
- ✓ Qualificação Dados Cadastrais eSocial
- ✓ Validar informações eSocial
- ✓ Validação e Carga Social
- ✓ Consulta posição funcionário
- ✓ Monitor eSocial Sincronizador eSocial

7.3 Validação dos Eventos

7.3.1 Validar os eventos constantes da Tabela 1 – Cronograma de implantação do eSocial, que possibilitam a geração dos arquivos contendo as informações cadastrais que qualificam o empregador e seus funcionários no sistema do e-Social, até a data limite da obrigatoriedade do envio das informações:

- ✓ Informações do empregador / contribuinte e Eventos de tabelas – Fase 1 (em 08/01/2018)
- ✓ Eventos de cadastramento inicial de vínculos e Eventos não periódicos – Fase 2 (em 01/03/2018)
- ✓ Folha de Pagamento e Eventos periódicos – Fase 3 (em 01/05/2018)
- ✓ Eventos de Retorno – (em 01/03/2018)

7.4 Implantação das rotinas e funcionalidades de Medicina e Segurança do Trabalho para o eSocial

7.4.1 Disponibilizar no ERP TOTVS DATASUL as funcionalidades de Medicina e Segurança do Trabalho necessárias para digitação das informações que deverão ser geradas para atendimento ao eSocial. Esta implantação deve contemplar:

- ✓ A parametrização das rotinas;
- ✓ O treinamento dos usuários chave do CONTRATANTE;
- ✓ A geração das informações para o TAF;
- ✓ O acompanhamento na geração dos arquivos.

7.4.1.1 A digitação das informações no ERP TOTVS DATASUL será realizada pelos usuários chave do CONTRATANTE.

7.5 Testes de Envio dos Arquivos

7.5.1 Realizar testes unitários e integrados de envio dos arquivos e validação das informações em cada fase prevista na Tabela 1 – Cronograma de implantação do eSocial

7.6 Acompanhamento do eSocial em homologação

7.6.1 Acompanhar os usuários chave do CONTRATANTE na validação e geração dos leiautes do eSocial em homologação.

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO

8.1 A CONTRATADA deverá providenciar a mobilização de sua equipe de consultores em até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da SOLICITAÇÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS por parte do CONTRATANTE.

8.2 A CONTRATADA deverá concluir os serviços de atualização do ambiente tecnológico do CONTRATANTE para o eSocial em até 40 (quarenta) dias, a contar do início da execução dos serviços.

8.3 A CONTRATADA deverá concluir os serviços de implantação do eSocial no ambiente do CONTRATANTE em até 120 (cento e vinte) dias, a contar do início da execução dos serviços.

9. LOCAL E HORÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços de implantação deverão ser executados conforme definido neste termo de referência.

9.2 A execução dos serviços de implantação deverá ser realizada nas dependências do CONTRATANTE, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte - Minas Gerais.

9.3 A execução dos serviços de implantação poderão ser executados em horário comercial, de segunda à sexta-feira, entre 08:00 e 18:00 horas.

53V
AB



9.3.1 As atividades de DUMP/LOAD em ambiente de produção deverão, obrigatoriamente, ser executadas nos sábados, domingos ou feriados, em datas e horários previamente acordados com a equipe técnica do CONTRATANTE.

10. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Deverão ser obedecidos todos os requisitos definidos neste Termo de Referência.

10.2 A PROPONENTE assumirá total concordância, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços, quantitativos ou dificuldades técnicas inerentes à implantação e funcionamento do sistema proposto.

11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Para a aceitação do objeto deste termo de referência deverão ser observados os seguintes critérios:

11.1 Completo atendimento aos requisitos definidos neste termo de referência.

11.2 Ambiente de licenciamento do ERP TOTVS DATASUL 12 homologado para o banco de dados PROGRESS na versão 11.6, atualizado até o último pacote disponível na data da migração.

11.3 Ambiente do CONTRATANTE parametrizado e configurado para os leiautes atualizados do eSocial, com todos os eventos validados para a geração e envio dos arquivos, até data limite da obrigatoriedade de disponibilização das informações para cada uma das fases do eSocial.

11.4 Deverão ser realizados testes unitários e integrados de envio dos arquivos e validação das informações em cada fase do eSocial, em conjunto com equipe técnica do CONTRATANTE, para verificação do completo funcionamento dos serviços implantados.

11.4.1 Ocorrendo a conclusão satisfatória dos serviços implantados e a validação do seu pleno funcionamento, o CONTRATANTE emitirá o respectivo TERMO DE ACEITE DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL;

11.4.2 Caso seja verificada alguma inconformidade nos serviços implantados, o CONTRATANTE emitirá TERMO DE REJEIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL e solicitará que a CONTRATADA tome providências imediatas para sanar os problemas encontrados.

12. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

12.1 A CONTRATADA deverá fornecer, ao final da atualização do ambiente tecnológico do CONTRATANTE, documentação com registros de todas as atividades de implantação em homologação, com as características de cada uma das instalações, configurações e parametrizações concernentes a:

- Atualização no banco de dados PROGRESS
- Atualização no ERP TOTVS DATASUL
- Implantação do TAF
- Atualização no servidor de emulação
- Compilações e ajustes de programas específicos existentes

- Resultados dos testes de validação do ambiente em homologação
- Detalhamento da estratégia e atividades de virada e conversão do sistema em produção

12.1.1 A CONTRATADA deverá fornecer a documentação de pós-liberação do ambiente ERP TOTVS DATASUL 12 em produção.

12.2 A CONTRATADA deverá fornecer, ao final de cada fase da implantação do eSocial na estrutura do CONTRATANTE, documentação que retrate e valide as seguintes atividades:

- Parametrização e Configuração o ERP TOTVS DATASUL para os leiautes do eSocial, forma de envio dos arquivos e o conteúdo das informações
- Intervenções no ERP TOTVS DATASUL para saneamento da base de dados
- Validação dos Eventos
- Implantação das rotinas e funcionalidades de Medicina e Segurança do Trabalho para o eSocial
- Testes de Envio dos Arquivos
- Acompanhamento do eSocial em homologação / produção

12.3 Todos os documentos gerados deverão ser apresentados na Língua Portuguesa;

12.4 Ao final da operação assistida, todos os documentos aqui descritos devem compor o Relatório de Conclusão do Projeto, de forma a permitir o perfeito entendimento da implantação realizada, devendo ser entregue em mídia eletrônica (CD/DVD) e impressa em papel.

13. CAPACITAÇÃO

13.1 Devido às características desta implantação, atividades de apoio e orientação aos usuários chave do CONTRATANTE devem ser realizadas concomitantemente com a realização das etapas de (a) Parametrização / Configuração e cadastros e (b) saneamento da base de dados, devendo o consultor especialista da CONTRATADA apoiar os usuários em suas ações e responder aos seus questionamentos, de forma a minimizar os prazos para conclusão destas atividades.

13.2 Imediatamente após a conclusão destas etapas, a CONTRATADA deverá realizar treinamento, com carga horária de 30 (trinta) horas, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- a) Apresentação das diferenças existentes entre versões do ERP TOTVS DATASUL por módulo do sistema, identificando alterações em:
 - Parametrizações / configurações e cadastros no ERP e banco de dados para atender aos leiautes do eSocial
 - Tabelas e novos campos no sistema
 - Forma de envio dos arquivos
 - Conteúdo das informações constantes dos eventos
 - Processos internos e procedimentos para atendimento às rotinas do eSocial
- b) Utilização do TAF
- c) Rotinas e funcionalidades de Medicina e Segurança do Trabalho para o eSocial
- d) Repasse das informações contidas na documentação do eSocial e a realização de simulações no sistema para tratamento de divergências e particularidades encontradas no preenchimento de dados para o eSocial.

541
AB



13.2.1 O treinamento deverá ser ministrado por profissional certificado pela CONTRATADA, em dias úteis (de segunda à sexta entre 08:00 e 17:00 horas), nas dependências do CONTRATANTE, para um máximo de 20 (vinte) pessoas e poderá ser subdivididos em módulos, para melhor atendimento aos diferentes públicos do CONTRATANTE.

13.2.2 O treinamento deverá possuir abordagem eminentemente prática, utilizando exemplos e exercícios de simulação para ilustrar os conceitos e capacitar os participantes a realizar as atividades de rotina para atendimento ao eSocial.

13.2.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar o material didático, impresso e em mídia eletrônica, para o treinamento, assim como os certificados para os profissionais treinados.

14. OPERAÇÃO ASSISTIDA

14.1 A CONTRATADA deverá prestar serviços de operação assistida por um período de 30 (trinta) dias na utilização do sistema, de segunda à sexta entre 08:00 e 17:00 horas, com a disponibilização de consultor especialista nas dependências do CONTRATANTE, por uma quantidade total de 80 (oitenta) horas, após a migração para o ERP TOTVS DATASUL 12, a fim de acompanhar os usuários chave do CONTRATANTE na validação e geração dos leiautes do eSocial em produção.

14.1.1 A Operação Assistida deverá se iniciar imediatamente após a etapa de migração do sistema, sendo que pelo menos 40 (quarenta) horas do consultor especialista devem estar alocadas para acompanhamento após o primeiro fechamento contábil do CONTRATANTE, a fim de garantir o ciclo de utilização do ERP na estrutura do CONTRATANTE.

15. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestora: Liliana Delgado Hermont

Fiscal: Adilson Eduardo Oliveira Coelho

16. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA BHTRANS

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Obrigações e responsabilidades padrões da GECOL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Obrigações e responsabilidades específicas conforme descrito abaixo: |

- 16.1 Eleger gerente de projeto e usuários chave
- 16.2 Disponibilizar ambiente de teste e homologação
- 16.3 Disponibilizar ambiente e acesso à internet para analistas da CONTRATADA
- 16.4 Marcar reunião de Abertura do Projeto (Kickoff)
- 16.5 Disponibilizar acesso ao ambiente que esteja atualizado com a última versão e patches
- 16.6 Realizar as atividades de digitação e outras operacionais de execução cadastrais necessárias ao saneamento da base de dados no ERP TOTVS DATASUL, através de seus usuários chave, conforme orientações do consultor especialista da CONTRATADA.
- 16.7 Fornecer o local separado para capacitação dos usuários chave
- 16.8 Elaborar planejamento e replicar a capacitação para os demais usuários das áreas envolvidas
- 16.9 Disponibilizar Certificado Digital para utilização junto ao eSocial.

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Obrigações e responsabilidades padrões da GECOL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Obrigações e responsabilidades específicas conforme descrito abaixo: |

Das obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, a CONTRATADA obriga-se a: B

17.1 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de execução e funcionamento dos serviços contratados;

17.2 Responsabilizar-se exclusivamente por todas as despesas com deslocamento, traslado e viagens, bem como o tempo despendido pela sua equipe de consultores nos percursos até as dependências do CONTRATANTE, que vierem a ocorrer na execução dos serviços de implantação, durante todo o período de contrato.

17.3 Prestar os serviços sempre dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, sempre em observância às normas legais aplicáveis;

17.4 Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento ora Contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos;

17.5 Atender prontamente a quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao cumprimento do objeto contratado;

17.6 Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

18. INDICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município (DOM), podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

19. SANÇÕES APLICÁVEIS POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

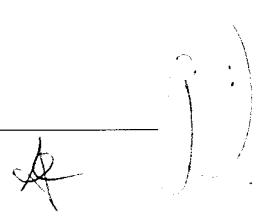
<input checked="" type="checkbox"/>	Aplicar as sanções padrões previstas no Decreto Municipal n.º 15.113/13
<input type="checkbox"/>	Aplicar sanções específicas conforme descrito abaixo:

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE através de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA, de acordo com o previsto na Minuta de Contrato.

20.2 O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro a seguir:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Projeto	Atividade	Mês					Pagamento
		1	2	3	4	5	
UPGRADE PROGRESS	Ambiente de Testes - Servidores e banco de dados						Primeira Parcela
	Realização de Testes						
	Ambiente de Produção - Servidores e banco de dados						
IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL	Iniciação, parametrização e cadastros						Segunda Parcela
	Saneamento de dados						
	Capacitação						
	Homologação						
	Virada em produção e Operação Assistida						



55V
As



20.3 O pagamento das parcelas relativas à execução do objeto previsto neste Termo de Referência está condicionado ao aceite pela equipe técnica de fiscalização do CONTRATANTE, com base no cronograma físico-financeiro, mediante ateste na NOTA FISCAL / fatura apresentada pela CONTRATADA para pagamento.

20.4 Os documentos fiscais deverão ser atestados pela Gerência de Pesquisas e Tecnologia da Informação da BHTRANS e devem, obrigatoriamente, discriminar os serviços realizados.

20.5 Os preços apresentados nas Notas Fiscais/Faturas deverão compreender todos os impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos decorrentes da prestação dos serviços contratados.

20.6 O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da NOTA FISCAL / fatura dos equipamentos e serviços prestados.

20.6.1 Havendo erro na NOTA FISCAL / Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a primeira será devolvida e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA solucione os problemas identificados. Neste caso, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da NOTA FISCAL / Fatura, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

20.6.2 No caso de contestação dos documentos fiscais, se for considerada improcedente a contestação, a data de vencimento será contada a partir da resposta da CONTRATADA. Se for considerada procedente, a data será contada a partir da entrega da 2ª via da NOTA FISCAL / Fatura.

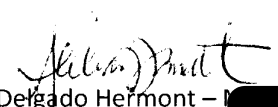
Data: 06 / 12 /2017.

Elaborado por:

Adilson Eduardo Oliveira Coelho – [Redacted]

[Redacted]
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

De acordo:


Liliana Delgado Hermont – [Redacted]

[Redacted]
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS



Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5432

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Ratificação da inexigibilidade de licitação

DESPACHO: Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico, no presente caso, a hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com base nos documentos e Parecer Jurídico anexados aos autos, para contratar a empresa TOTVS S.A., para a prestação de serviços de atualização do ERP TOTVS DATASUL e do banco de dados PROGRESS para implantação do eSOCIAL. Prazo de execução: 04 (quatro) meses. Valor total da Contratação: R\$ 107.184,54 (cento e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017

Celio Freitas Bouzada

